

CONTRATO Nº 185/2022.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **Fernamed Ltda.**, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, situada na rua Cassiano Jorge Fernandes, nº 2058, Vila Tolentino, Cascavel/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gelson Martins Teixeira, Carteira de Identidade nº 4.170.099-8 – SSP/PR, CPF nº 575.171.509-87 resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo CISTM, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do CISTM e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Conforme item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

1. Conforme item 07 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Conforme item 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. Conforme item 13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

1. O valor global do contrato é de **R\$33.438,62 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)** conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2022, sendo os seguintes preços por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
53	Citrato de Fentanila 0,05 mg/ml - solução injetável, ampola 2 ml	1150	UNIÃO QUÍMICA	R\$5,45	R\$6.267,50
58	Cloridrato de lidocaína 2% - geleia, bisnaga 30 gr	100	PHARLAB	R\$5,30	R\$530,00
59	Cloridrato de Midazolam 5 mg/ml - solução injetável, ampola 3 ml	1200	HIPOLABOR	R\$10,20	R\$12.240,00
61	Cloridrato de Ondansetrona 2 mg/ml - solução injetável, ampola 2 ml	20	HYPOFARMA	R\$22,00	R\$440,00
70	Flumazenil 0,1mg/ml - solução injetável, ampola 5 ml	240	CRISTALIA	R\$32,50	R\$7.800,00
75	Lidocaína 100 mg/ml (10%) - solução spray, frasco 50 ml	48	CRISTALIA	R\$74,44	R\$3.573,12
77	Propofol 10 mg/ml - solução injetável, ampola 10 ml	100	MIDFARMA	R\$25,88	R\$2.588,00

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- Conforme item 09 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

- Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISTM para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20004 10 302 2001 33 90 30.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E MULTAS

- Conforme item 15 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

- Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

- Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
- Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.



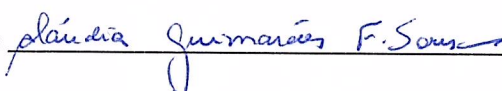
2. E, por estarem justas, as partes firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2022.

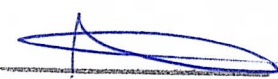
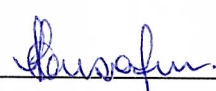

Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE**Lindomar Amaro Borges**
Presidente**GELSON MARTINS**
Assinado de forma digital
por GELSON MARTINS
TEIXEIRA:5751715
TEIXEIRA:57517150987
0987
Dados: 2022.03.21
15:36:17 -03'00'**Gelson Martins Teixeira**
Fernamed Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 
Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	21/03/2022 15:49:06 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Contrato 185_2022 - Compra de MatMed Fernamed (1).pdf 9069c682bb102e55d07e8 0c74530da5f5a39d5d594 db6c000746ddd41a29ace 2
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=GELSON MARTINS
TEIXEIRA:***171509**, OU=Certificado PF A1,
OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado Em conformidade com o padrão
Estrutura da assinatura	
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum certificado

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas

Mensagem de alerta

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

☐ Modo escuro

Valor do contrato: R\$123.480,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 18/03/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:6F29AC0A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 69/2022. Contratada: ICCU Instituto do Crânio e da Coluna de Uberlândia S/C Ltda, CNPJ nº 02.094.362/0001-14, para a realização de mais 10 (dez) exames de Eletroencefalograma dos tipos Rotina, vigília, hiperventilação, foto-estimulação, analógico ou digital ERR/R e com sono, com mapeamento cerebral, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 04/2021 – Pregão Presencial nº 02/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:080C08A3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 183/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 183/2022. Contratada: BHMED Suprimento Hospitalar Eirelli, CNPJ nº 05.229.301/0001-05, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato. R\$20.867,80 (vinte mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 21/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:021838C2

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 185/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 185/2022. Contratada: Fernamed Ltda, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato. R\$33.438,62 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 18/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra

poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 18 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D33D3BBE

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 209/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 209/2022. Contratada: ISO OLHOS – Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de cirurgia oftalmológica. Valor da cirurgia/contrato: R\$3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 27/2021 – Pregão Presencial nº 11/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 22/03/2022 a 22/05/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 22 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:24E82920

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 01/2022.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 01/2022. Contratante: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Posto Brasília Ltda, CNPJ nº 25.631.433/0001-76, tendo o objeto a alteração da cláusula quarta do contrato 01/2022, que visa promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação da parte contratada. Fundamento: Processo Licitatório nº 22/2021, Pregão Presencial 04/2021, a Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014.

Uberlândia-MG, 18 de Março de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:14CB01A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo licitatório nº 02/2022
Dispensa nº 01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Arcos

Contratada: Lucas Magela de Sousa 11252382677

Objeto: contratação da empresa Lucas Magela de Sousa 11252382677, especializada em fornecimento de lanches para os servidores, vereadores e integrantes do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Arcos/MG.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data: 22/03/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:2A9EE345

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
RATIFICAÇÃO**

Processo licitatório nº 20/2022

Inexigibilidade nº 07/2022

Contratante: Câmara Municipal de Arcos

Contratada: Instituto Plenum Brasil

Objeto: Contratação da Instituto Plenum Brasil para capacitação do servidor dessa Casa Legislativa, Renato Cardoso Lopes, no curso "Formação de assessores legislativos e chefes de gabinete" na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 24 e 25 de março de 2022.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

Ratificação: Ronaldo Gaspar Ribeiro

Data: 22/03/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:659B57A9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo licitatório nº 19/2022

Dispensa nº 12/2022

Contratante: Câmara Municipal de Arcos

Contratada: Adriana Ribeiro da Silva

Objeto: contratação de Adriana Ribeiro da Silva para confecção de uniforme para servidores da Câmara Municipal de Arcos/MG.

Fundamentação legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

Data: 22/03/2022

Publicado por:
Nathália Glauce Almeida C. Teixeira
Código Identificador:27930F76

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022**

Nº processo: Pregão nº 05/2022

Contratante: Câmara Municipal de Buritis/MG

Contratada: Hélio Fabio da Silva, cnpj nº 22.218.069/0001-29

Objeto: prestação de serviços gráficos

Dotação: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022. Valor global: R\$ 68.972,00 Data da assinatura: 21/03/2022

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:56732F41

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022**

Nº processo: Pregão nº 05/2022

Contratante: Câmara Municipal de Buritis/MG

Contratada: Riviera Comércio, Serviços e Representações Eireli, cnpj nº 31.007.309/0001-37

Objeto: prestação de serviços gráficos

Dotação: 01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/03/2022 a 31/12/2022. Valor global: R\$ 19,340,00 Data da assinatura: 21/03/2022

Publicado por:
Andressa Alves Brandão
Código Identificador:20AEADF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 382/2022**

Nomeia Comissão de Ética.

Folha nº 855
Visto

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída Comissão de Ética, com a finalidade de auxiliar o Presidente da Câmara na análise dos atos praticados pelos Vereadores, passíveis de ensejar aplicação de sanção disciplinar.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Ética os seguintes Vereadores:

Everaldo Eurípedes Campos;

Flávio da Silva Gabriel;

Jonnas Ferreira Lemos.

Art. 3º. A competência da Comissão de Ética não abrange as providências previstas no art. 133 do Regimento Interno, ou qualquer outra medida necessária ao regular andamento das sessões da Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Campos Altos, 22 de março de 2022.

ADAMILSON ISAIAS DE JESUS DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:1460F4D7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 09/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 09/2022**, que Dispõe sobre autorização de abertura de crédito Adicional – Tipo suplementar anulação de dotações – despesa - Orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** e a **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA** para emissão de pareceres, no prazo regimental. Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 22 de janeiro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:9361ABC4

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO COMISSÃO**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Os Vereadores Ana Maria Silva de Castro, presidente da Comissão de Legislação Justiça e Redação; e Sr. Samuel Carlos Rodrigues,

